



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO/COMSEA PARA O BIÊNIO 2026-2028.

O Secretário Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar e o Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e nos termos da Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026, **CONVIDAM** os representantes da sociedade civil, em atendimento ao art. 3º, inciso II e parágrafo 2º c/c art. 4º, ambos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, para participarem da **inscrição** e da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO/COMSEA PARA O BIÊNIO 2026-2028**, a ser realizada no dia **28 de março de 2026, das 09:00 horas às 13:00 horas**, na Sala Osasco – “Sala Luiz Roberto Claudino da Silva” no endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, n.º 300, Centro - Osasco/SP.

As organizações interessadas em participar da eleição, conforme os segmentos da sociedade civil previstos em Lei nº 4.002/2006, deverão realizar a inscrição das suas candidaturas entre os dias 16/02/2026 a 02/03/2026, de forma online ou presencial, indicando seus representantes (candidatos) titulares e suplentes, com **carta/requerimento de indicação da Organização com nome, número do RG e do CPF do indicado (com cópia destes documentos pessoais), C.N.P.J e comprovante de endereço da Organização (que deverá ser sediada em Osasco) e Ata da Diretoria vigente registrada em cartório, para concorrer à eleição, conforme cronograma abaixo:**

CRONOGRAMA PREVISTO	
DATA	ATIVIDADES PREVISTAS
13/02/2026	Publicação do Edital que institui o regulamento do processo de eleição de candidatos a membros representantes da sociedade civil para composição do Conselho de Segurança alimentar e Nutricional de Osasco para o Biênio 2026/2028 (Deliberação Comsea nº 01, de 10 de fevereiro de 2026).
16/02/2026	Início das inscrições online das organizações da sociedade civil através do email: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br , a partir das 08:00h, ou, inscrições de forma presencial, em dias úteis a partir do mesmo período, das 8:00h às 14:00h, no endereço: Av. Analice Sakatauskas, 204 - 2º andar - Bela Vista, Osasco.
02/03/2026	Término das inscrições online das organizações da sociedade civil (até às 23:59h) ou, presencialmente, das 8h00 até as 14h00 do dia 02.03.2026.
06/03/2026	Publicação do deferimento/indeferimento das solicitações de Inscrições das organizações da sociedade civil para participar da eleição.
09/03/2026 e 10/03/2026	Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de inscrições das organizações da sociedade civil de forma eletrônica através do e-mail comsea.sesan@osasco.sp.gov.br das 8h00 do dia 09/03/2026 até as 23h59 do dia 10/03/2026, ou interposição de recurso de forma presencial, no mesmo período, das 8h00 às 14h00, no endereço: Av. Analice Sakatauskas, 204 - 2º andar - Bela Vista, Osasco.



13/03/2026	Publicação dos resultados do(s) recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitação de inscrição das organizações da sociedade civil
28/03/2026	ELEIÇÃO PRESENCIAL (DAS 09:00 ÀS 13:00) NO ENDEREÇO: AVENIDA LÁZARO DE MELO BRANDÃO, 300 – CENTRO – OSASCO/ SP – SALA OSASCO – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”
01/04/2026	Publicação do resultado das Eleições.

As inscrições das organizações para participação na eleição com a indicação de seus representantes titulares e suplentes (candidatos) e na Assembleia Geral Extraordinária deverão ser realizadas, via e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br ou na sede da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, localizada na Av. Analice Sakatauskas, 204 - 2º andar - Bela Vista, Osasco, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h, do dia 16/02/2026 até o dia 02/03/2026.

Os cidadãos que desejarem votar, de acordo com o segmento escolhido, deverão comparecer presencialmente, munidos de documentos pessoais RG, CPF e comprovante de endereço (contas de água, luz ou telefone de, no máximo, 3 meses) para preenchimento da ficha de inscrição e habilitação como eleitor no dia 28 de março de 2026, no endereço mencionado (**Avenida Lázaro de Melo Brandão, 300 – Centro – Osasco/SP – Sala Osasco – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”**).

As eleições serão realizadas em **turno único no dia 28/03/2026, das 9h00 às 13h00**, e a Comissão de Eleição fará a contagem e apuração de todos os votos no próprio local de eleição. O eleitor somente poderá escolher um único segmento para votar.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão colegiado de caráter consultivo, tem como atribuição recomendar ao Poder Executivo diretrizes gerais da política municipal de segurança alimentar e nutricional, que contemplem todas as pessoas que vivam no território municipal, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.002/2006.

A eleição se dará conforme regulamento "**Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026**", aprovado pelo COMSEA Osasco em reunião ordinária de 10/02/2026 e disponibilizado no link: <https://participa.osasco.sp.gov.br/ConselhoParticipativo/>



Para orientações e esclarecimentos de eventuais dúvidas, a comissão de eleição poderá informar e prestar os esclarecimentos pelo e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br

Osasco, 13 de fevereiro de 2026

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

João Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social

Lucas Paranhos

Supervisor Administrativo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/
COMSEA